



Processo Legislativo

Processo	Data/Hora
2026-340	04/08/2026 08:30
Unidade	
CÂMARA MUN. DE VEREADORES	
Solicitante	
JOAO LUIS MOREIRA DA SILVA - PARTIDO MDB	
Tipo	
Processo Legislativo	
Assunto	
CÂMARA - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PL	
Descrição	
PROJETO DE LEI Nº 369/25	



Of. n.º 1179/2026

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2026.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Encaminho o **Projeto de Lei nº 369/2025**, que “Dá denominação a uma estrada nesta cidade” - **ESTRADA JOÃO CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA**”, o qual foi apreciado durante a 27ª Reunião Ordinária, realizada na data de 03 de agosto, junto à Sessão Legislativa de 2026, por acordo de lideranças, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente do Legislativo Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YWAC.ELXY.BTGM.AG4K

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ -PARTIDO PP**, em 04/08/2026 às 08:34:17.



PROJETO DE LEI Nº 369/2025

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 03/08/26

Presidente Secretário

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

Art. 1º - Fica denominado de “**ESTRADA JOÃO CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA**”, na localidade de Cantagalo, o trecho que inicia no cunhal da Estrada **Pedro Domingos (Pedro Araibo)**”, totalizando aproximadamente 4.220,00 metros, conforme mapa em anexo.

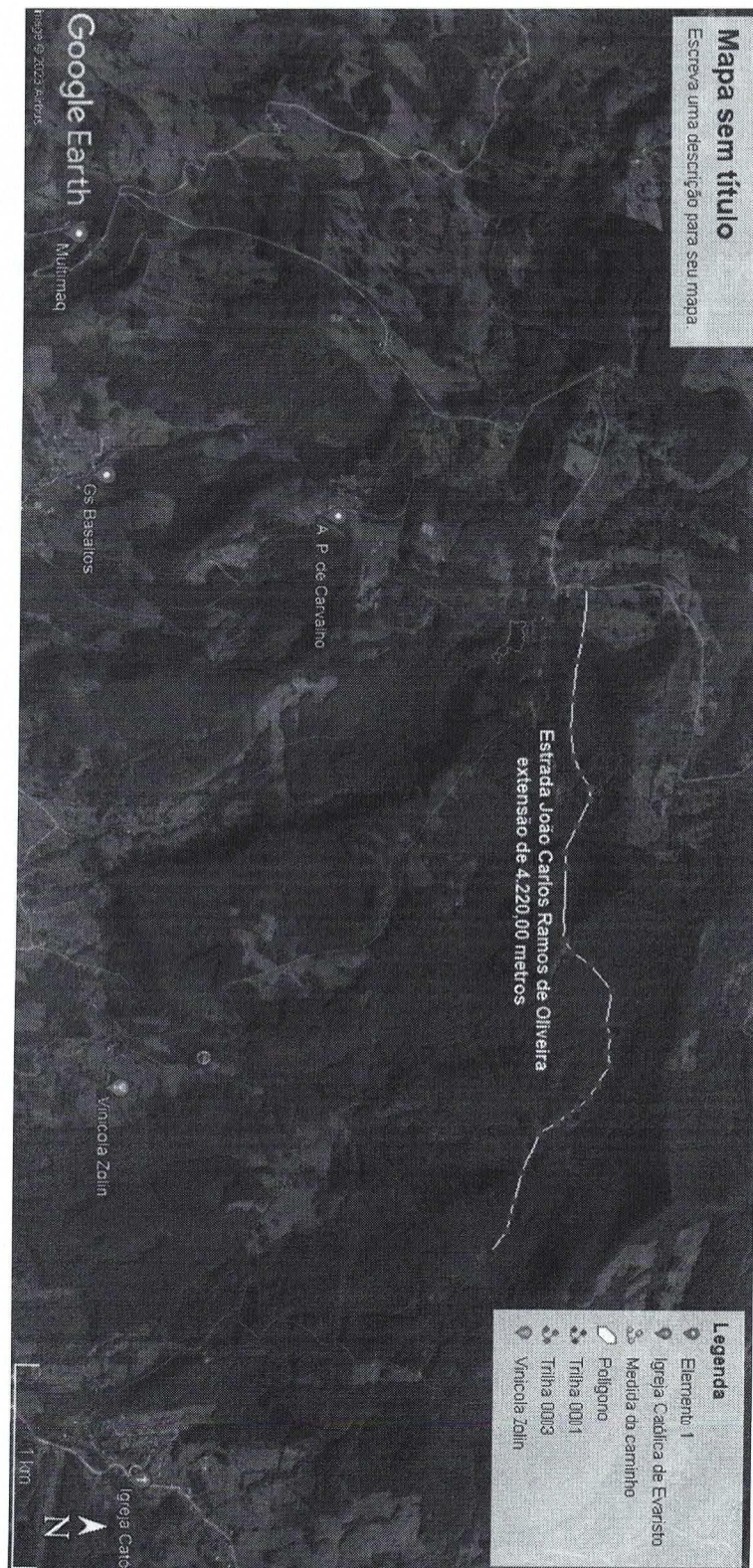
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 28 de agosto de 2025.


Ver. João Luis Moreira – MDB

Comissão de Constituição e Justiça
12/09/25

Servidor(a)





FICHA DE SUGESTÃO PARA NOME DE RUA

Nome Completo: JOÃO CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA

Filiação: Pai: OLMIRO RAMOS DE OLIVERA Mãe: LIBERTA TOMAZ DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 17/09/1947 Local: PINHEIRINHOS/SAP

Data de Falecimento: 20/07/2008 Local: HOSPITAL MUNICIPAL DE SAP

Cônjuge: GERCI NUNES DE OLIVEIRA

Data do Casamento: 1º/06/1968

Nome dos Filhos: NAIRA TEREZINHA, JOEL REUS, JORLEI SALVADOR e MARIA SIMONE

Que Profissão Exerceu: AGRICULTOR

Onde Exerceu: SERTÃO DO CANTAGALO, DISTRITO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO

AÇÕES COMUNITÁRIA (ATIVIDADES): LIDER COMUNITÁRIO COMO AGRICULTOR E APOIADOR DA IGREJA E DA ESCOLA LOCAL

Em que atividade se tornou destaque na comunidade? AGRICULTOR E PECUARISTA

Por que?

Que comunidades foram beneficiadas por estas atividades? CANTAGALO e SERTÃO DO CANTAGALO

Porque JOÃO CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA foi homenageado, delegando seu nome a um logradouro público?

POR SER UMA LIDERANÇA LOCAL, SEMPRE TRABALHANDO EM PROL DA COMUNIDADE, IGREJA E ESCOLA. PRA QUEM NÃO CONHECE A COMUNIDADE DO SERTÃO DO CANTAGALO, ESTA POR MUITO TEMPO FOI UMA COMUNIDADE DE MUITA POBREZA, QUE MUITO RECENTEMENTE TEVE OS OLHOS DO MUNICÍPIO VOLTADOS PARA SÍ ATRAVÉS DE SUA ATUAL ATIVIDADE PRINCIPAL, QUE É A EXTRAÇÃO DE PEDRA BASALTO. ATÉ MEADOS DOS ANOS 2000, A ATIVIDADE PRINCIPAL ERA A AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA E A PECUÁRIA, DE MODO QUE O ÊXODO RURAL OCORRIA PRINCIPALMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DE ROLANTE, TAQUARA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARANHANA, SENDO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA ATÉ ENTÃO, OS MOVIMENTOS DOS LÍDERES COMUNITÁRIOS PARA REINVIDICAR E BUSCAR RECURSOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE DO SERTÃO DO CANTAGALO. HOJE, COM O DESENVOLVIMENTO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MARROEIRA, BOA PARTE DA COMUNIDADE PERMANECE NA LOCALIDADE, GERANDO RIQUEZA E MAIOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS SEUS MORADORES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 11.190, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “ESTRADA JOÃO CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA”, na localidade de Cantagalo, o trecho que inicia no cunhal da Estrada Pedro Domingos (Pedro Araibo)”, totalizando aproximadamente 4.220,00 metros, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de agosto de 2026.

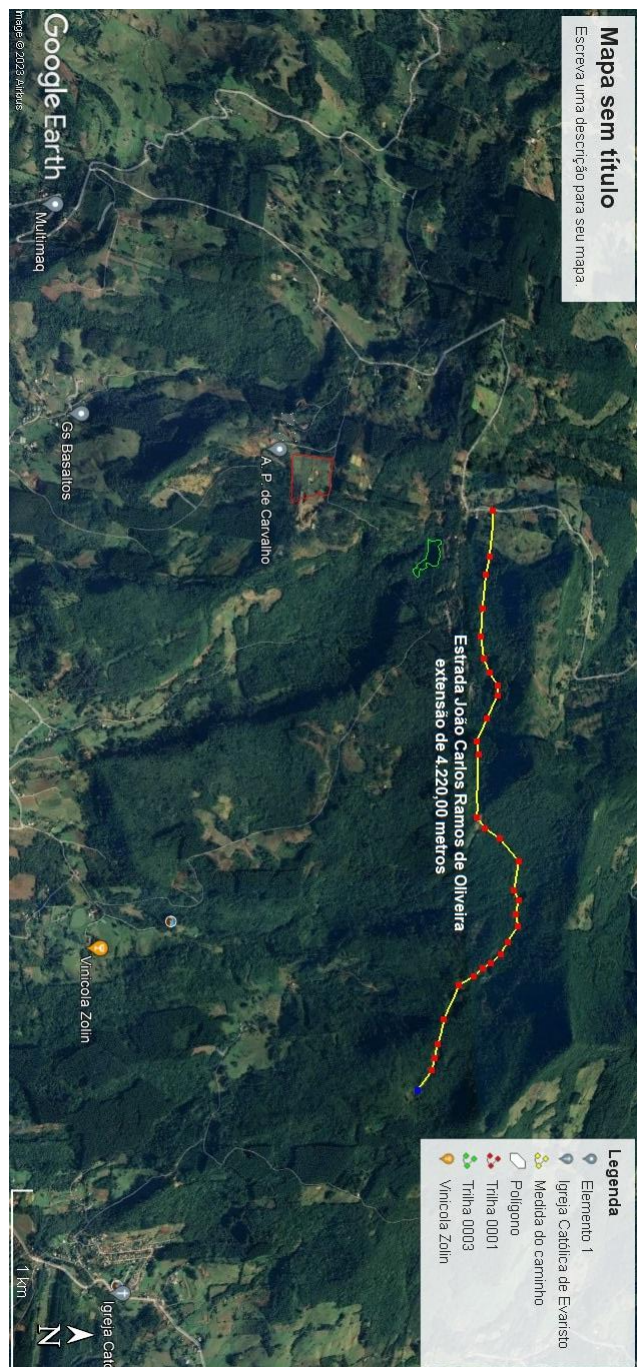
Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CF4V.LAY2.RWB4.K9CA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 11.190, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “ESTRADA JOÃO CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA”, na localidade de Cantagalo, o trecho que inicia no cunhal da Estrada Pedro Domingos (Pedro Araibo)”, totalizando aproximadamente 4.220,00 metros, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C85BDA21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/08/2026. Edição 4392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>